



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.652/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares

**Data e Horário de Início da Sessão:** 16 de novembro de 2021, às 09h00min.

**Local da Realização da Sessão:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 363 de 01/03/2021).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

**Retirada do Edital e Esclarecimentos:** cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Licitações – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br) ; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o Registro de Preços conforme objeto supramencionado.
- Regime de Execução: Menor preço por item.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.  
Anexo I – Recibo de retirada de edital;  
Anexo II – Termo de Referência;  
Anexo III – Proposta Comercial;  
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;  
Anexo V – Declaração de Habilitação;  
Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;  
Anexo VIII – Declarações Diversas;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);

Anexo X – Preços de Preferência;

Anexo XI – Minuta Contratual;

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

## 1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha: 169; Classificação: 02.09.02-12.3610066.2122-4.4.90.52.00; Ficha: 231, Classificação: 02.09.03-12.3650066.2196-4.4.90.52.00, das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2021 (suplementadas se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

## 2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
  - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
  - 2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);
  - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
  - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
  - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).

### 3. Credenciamento:

3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1. Quanto aos Representantes:

3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 108



### 3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

### 3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

## 4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº XX/2021
---

Denominação: Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº XX/2021
--

## 5. Proposta:

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na Proposta:

5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
- 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
- 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
- 5.3.5. O prazo para entrega dos produtos conforme disposição no termo de referência.
- 5.3.6. Marca do produto ofertado;
- 5.3.7. Declaração impressa na Proposta de que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
- 5.3.8. Declaração impressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).
- 5.3.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.

- 5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo X deste Edital e serão o máximo admitido.

## 6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

- 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);

- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);

- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- 6.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

- 6.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) a à **Dívida Ativa da União**, relativas aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.2.4. Certidão de Regularidade de **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);
- 6.1.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 6.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de **Débitos Trabalhistas** com Efeito de Negativa.
- 6.1.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);
- 6.1.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 6.1.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 6.1.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial (expedida até sessenta dias antes da Sessão Pública pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica).
- 6.1.3.2. Na hipótese em que a certidão de que trata o item anterior for positiva; deve o licitante apresentar comprovante da Homologação/Deferimento pelo juízo competente do Plano

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor (nos termos da Súmula nº 50 do E. TCESP).

## 6.1.4. Qualificação Operacional:

6.1.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação; por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em qualquer tempo e quantidades.

6.1.4.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

## 6.1.5. Documentação Complementar:

6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.5.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

6.1.6. A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens que compõe o Lote, conforme Termo de Referência.

6.1.7. A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, a documentação técnica indicada no Termo de Referência, tais como, certificado do Inmetro e/ou demais documentos elencados.

6.1.8. A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, certificado FSC ou CERFLOR de toda cadeia de custódia conforme FSC-STD-40-004, desde que indicado no Termo de Referência.

- 6.1.9. Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar as amostras e/ou documentação, que não apresentar a amostra de todas os itens que compõe o lote e/ou os laudos solicitados ou em caso das amostras e/ou laudos não serem aprovados. Nessa hipótese, haverá a convocação das demais propostas das licitantes classificadas, para nova sessão pública, ocasião em que se reabrirá a negociação, respeitada a ordem de classificação, devendo, no entanto, todas as licitantes classificadas apresentarem na data designada para a realização da sessão as suas amostras e laudos, independentemente de sua classificação.

## **6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:**

- 6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação);
- 6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);
- 6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas;
- 6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **10** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.
- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME’s e EPP’s (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.
- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.19. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.20. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Compras e Licitações.
  - 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
  - 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
  - 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Licitações; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); e dirigidos ao subscritor deste Edital.
- 8.5. Admitem-se Recursos por intermédio de e-mail ([licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br)); ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na DCL no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- 8.6. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

## 9. Ata de Registro de Preços e Contratações

9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.

9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);

9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
- 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
- 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
- 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## 10. Prazos e Condições de Entrega:

- 10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 10.2. O recebimento dos itens dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos itens; inclusive as decorrentes da devolução e reposição por não atenderem ao edital.
- 10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.
- 10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.
- 10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;
  - 10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 10.5. A CONTRATADA deverá entregar os itens da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os itens não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

## 11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
  - 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

- 11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV ou IPCA acumulado no período – considerando sempre o índice de menor valor – e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, pro rata.
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
  - 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

## 12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- 12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.
- 12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);

12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).

12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.

12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apensamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.

12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b. não manter a proposta de preço;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

## 12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Licitações; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060.
- 12.4.5.5.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
- 12.4.5.5.3. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

## 13. Disposições Finais:

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

**Cajamar/SP, 27 de outubro de 2021.**

**REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Licitações; via correspondência eletrônica: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br).

O envio do Recibo não é obrigatório, porém a não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 108



## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:

1.1 O objeto do presente processo é o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares, destinado para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, conforme especificações no quadro abaixo.

1.2 Os kits deverão ser entregues nas Unidades Escolares, conforme endereços contidos neste memorial.

### 2. – DAS QUANTIDADES

ATENDIMENTO	LOTE nº	QUANTIDADE DE KITS
CRECHE	01	100
FASE I, II e III	02	5.311
FASE IV	03	2.783
FASE V	04	2.563
1º ANO	05	2.590
2º e 3º ANOS	06	5.236
4º ANO	07	2.533
5º ANO	08	2.577
FUND.AMENTAL II	09	10.380
EJA	10	1.200
<b>TOTAL</b>		<b>35.273</b>

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 01			
ITEM	QUAN T.	UND .	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DA CRECHE, COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.
02	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.
03	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.

LOTE 02			
ITEM	QUAN T.	UND.	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DA FASE I, II e III COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.
02	02	Und.	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragância, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
03	01	Und.	Estojo de pintura a dedo com 06 cores - vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
05	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
06	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.
07	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
08	01	Und.	Caderno espiral de cartografia e desenho capa dura– 96 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em em papelão com no mínimo 700grs, revestido em papel couche com no mínimo 115grs, guarda da capa e da contra capa em papel offset com no mínimo 120grs. Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
09	01	Und.	Caneta hidrográfica jumbo, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 129mm de comprimento e no mínimo 13mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, informação de produto , atóxico, lavável. Produto certificado pelo Inmetro
10	01	Und.	Lápis de cor jumbo, 12 cores, fabricado com madeira reflorestada, formato triangular, mina macia de no mínimo 5mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca e selo ambiental fsc ou cerflor. Embalagem em papel cartão contendo dados do fabricante, composição, tabela de cores, espaço para preenchimento de dados do aluno, embalagem reciclável, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
11	01	Und.	Lápis preto hb nº2 jumbo, fabricado com madeira reflorestada, formato triangular ergonômico mina macia. Corpo medindo no mínimo 170mm. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
12	01	Und.	Apontador para lápis modelo jumbo, com depósito, com furo e lamina de aço fixada por parafuso metálico , sem ondulações ou deformações, base do depósito em poliestireno. Produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03			
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO FASE IV COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.
02	02	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
03	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
04	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.
05	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante / importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro
06	04	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
07	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08	01	Und.	Pincel nº 12, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pênei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.
09	01	Und.	Estojo de pintura a dedo com 06 cores - vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.
10	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.
11	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
12	02	Und.	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragância, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
13	01	Und.	Caderno brochuracapa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140mm x 200mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnбр: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
14	01	Und.	Caneta hidrográfica jumbo, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 129mm de comprimento e no mínimo 13mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiassfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, informação de produto , atóxico, lavável. Produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15	01	Und.	Caderno espiral de cartografia e desenho capa dura – 96 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em em papelão com no mínimo 700grs, revestido em papel couche com no mínimo 115grs, guarda da capa e da contra capa em papel offset com no mínimo 120grs. Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
16	01	Und.	Pasta com aba e elástico fina (sem lombo) transparente ou fume, em material polipropileno, não tóxico, tamanho ofício com dimensões mínimas 230mm x 330mm. Produto certificado pelo Inmetro.

LOTE 04			
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO FASE V COMPOSTO POR:
01	02	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..
02	02	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
03	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.
04	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: “contém 12 unidades”; “produto atóxico”; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
06	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas minimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
07	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
08	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
09	02	Und.	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragância, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
10	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.
11	01	Und.	Caderno espiral de cartografia e desenho capa dura – 96 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em em papelão com no mínimo 700grs, revestido em papel couche com no mínimo 115grs, guarda da capa e da contra capa em papel offset com no mínimo 120grs. Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnabr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
12	01	Und.	Pasta com aba e elástico fina (sem lombo) transparente ou fume, em material polipropileno, não tóxico, tamanho ofício com dimensões mínimas 230mm x 330mm. Produto certificado pelo Inmetro.
13	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.
15	01	Und.	Estojo de pintura a dedo com 06 cores - vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.
16	01	Und.	Rolinho de espuma para pintura com largura mínima de 40mm, espuma em poliéster e cabo em polipropileno.

LOTE 05			
ITEM	QUAN T.	UND.	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 1º ANO COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxica) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: “contém 12 unidades”; “produto atóxico”; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro
02	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
03	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
04	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
06	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro
07	01	Und.	Pincel nº 8, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pônei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.
08	01	Und.	Guache com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca com vedação para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml corpo, produto atóxico, para ser aplicado em papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.
09	03	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..
10	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
11	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
12	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.

LOTE 06			
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 2º ANO e 3º ANO COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: “contém 12 unidades”; “produto atóxico”; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro
02	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
03	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
04	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	02	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
06	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro
07	03	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnбр: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..
08	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnбр: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
09	01	Und.	Pincel nº 8, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pônei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.
10	01	Und.	Guache com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca com vedação para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml corpo, produto atóxico, para ser aplicado em papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.
11	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
12	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.
15	01	Und.	Cola bastão 40g, lavável , não tóxica , composição em resina sintética, polivinilpirrolidona, água e conservantes. Com certificação do Inmetro

LOTE 07			
ITEM	QUANT	UND	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 4º ANO COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro
02	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro
03	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável , diferentes; informações na embalagem: “contém 12 unidades”; “produto atóxico“; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
05	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
06	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.
07	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
08	04	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 96 fls.,formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnбр: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..
09	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnбр: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
10	01	Und.	Guache com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca com vedação para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml corpo, produto atóxico, para ser aplicado em papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.
11	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro
13	01	Und.	Pincel nº 8, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pônei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.
14	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.
15	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
16	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.

## LOTE 08

ITEM	QUANT	UND.	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 5º ANO COMPOSTO POR:
01	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo Inmetro
03	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro
04	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
05	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
06	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.
07	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08	04	Und.	Caderno universitário “personalizado” - capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 100 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couchê com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> , com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
09	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
10	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
11	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro
12	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.
13	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 09			
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO FUND.AMENTAL II COMPOSTO POR:
01	04	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo Inmetro
02	02	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo Inmetro
03	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: “contém 12 unidades”; “produto atóxico”; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro
04	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
05	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
06	03	Und.	Caderno universitário “personalizado” capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 fls. Formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
08	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.
09	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.
10	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
11	02	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo Inmetro
12	01	Und.	Compasso escolar em metal, medindo no mínimo 110mm, embalado em estojo individual. Certificado pelo Inmetro
13	01	Und.	Kit escolar tipo geométrico composto por 1 régua de 30cm, 1 esquadro de 45°, 1 esquadro de 60° e 1 transferidor 180°. fabricado em poliestireno, resistente, espessura mínima de 3 mm. Produto certificado pelo Inmetro
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.
15	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## LOTE 10

ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO EJA COMPOSTO POR:
01	02	Und.	Caderno universitário “personalizado” capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 fls. Formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
02	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável , diferentes; informações na embalagem: “contém 12 unidades”; “produto atóxico“; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro
03	03	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..
04	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro
05	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.
06	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro
07	02	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro
08	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro
09	01	Cj	Kit escolar tipo geométrico composto por 1 régua de 30cm, 1 esquadro de 45°, 1 esquadro de 60° e 1 transferidor 180°. fabricado em poliestireno, resistente, espessura mínima de 3 mm. Produto certificado pelo Inmetro
10	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
11	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.
12	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.

### 3. Do fluxo básico para a execução do contrato:

3.1 O fornecedor será responsável pelos itens necessários para a efetivação da entrega, bem como o espaço físico para armazenamento e montagem, estrutura para posterior transporte e entrega às Unidades Escolares, além dos insumos necessários (caixas de papelão, listagem para comprovação de entrega, etc.) e do gerenciamento das informações, entre outros pontos;

3.2 A SME definirá o cronograma das entregas que serão realizadas pelo fornecedor nas Unidades Escolares;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. O fornecedor montará os kits devidamente embalados em estrita consonância com a composição de cada kit;

3.4. O fornecedor transportará os kits para as Unidades Escolares de acordo com cronograma de entrega definido pela SME;

3.5. A direção da Unidade Escolar entregará o kit para os alunos e recolherá os comprovantes de entrega devidamente assinados pelo aluno, e/ou seu responsável e/ou o representante autorizado da Unidade Escolar.

3.6. O fornecedor realizará sem ônus algum para a SME, as eventuais trocas ou complementações de itens que estiverem em desacordo com as quantidades e qualidade dos produtos;

3.7. Os locais de entregas estão relacionados no quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
EMEB ALINE CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA	Avenida Aruja, 275	Colina Maria Luiza
EMEB PROFESSORA LUCY APARECIDA BERTONCINI	Rua Alambari, 41	Colina Maria Luiza
EMEB PROFESSOR ANTONIO CARLOS CARVALHO	Rua Rubens Barbosa, 250	Jordanesia
EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	Rua Ana Balduino de Abreu, 196	Jordanesia
EMEB EMERSON CRUZ MACHADO	Rua Antonio Candido Machado, 251	Jordanesia
EMEB PROFESSOR MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	Avenida Antonio Cândido Machado, 227	Jordanesia
EMEB PROFESSORA MARIA ELCE MARTINS BERTELLE	Rua Cisalpinas, 250	Parque São Roberto
EMEB EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	Avenida Itajobi, 890	Parque São Roberto II
EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES	Rua José Marques Ferreira, 367	Parque São Roberto II

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEB MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	Rua das Quaresmeiras, 249	Parque São Roberto
EMEB JAILSON SILVEIRA LEITE	Rua Adamantina, 128	Altos de Jordanesia
EMEB ARNALDO CORREA DA SILVEIRA	Estrada Francisco Missé, 51	Ponunduva
EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 51	Ponunduva
EMEB PROFESSORA FRANCELI DE FATIMA MISSE NASCIMENTO	Rua Joaquim Rodrigues Pontes, 201	Ponunduva
EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	Rua Vila Nova, 453	São Benedito
EMEB JOSUE MOREIRA SENA	Rua Areias, 473	Recanto do Corizo
EMEB PROFESSORA ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA	Avenida Doutor João Abdalla, 83	Centro
EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	Rua Pedro Domingues, S/N	Centro
EMEB ANTÔNIO MENDONÇA	Rua dos Jatobás, 751	Portal dos Ipês III
EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	Rua Benedita Leme Silva, 196	Centro
EMEB PROFESSOR VENERANDA DE FREITAS PINTO	Estrada Flavio Beneducce, 81	Água Fria
EMEB PROFESSORA VERA ALMEIDA SANTOS	Rua Avaré, 71	Guaturinho
EMEB PROFESSORA ROSA HELENA MOTTA MARCONDES DE SOUZA	Rua Jean Anastace Kovelis, 1023	Portal dos Ipês
EMEB PROFESSORA ELIZETE HENRIQUE DA SILVA	Rua das Moreias, 95	Portal dos Ipês III
EMEB ESTER CATARINE LOZANO	Rua Gilberto de Carvalho, 60	Panorama
EMEB ODIR GARCIA ARAUJO	Rua Teodoro Sampaio, 411	Panorama
EMEB KARINE PEREIRA SANTIAGO	Avenida Tenente Marques, 2455	Panorama
EMEB RONALDO PERES GERALDI	Avenida Belmiro Campos Cortez, 99	Jardim São Luiz
EMEB DIRCE EUFRASIO BRASIL	Rua Américo de Campos, 03	Polvilho
EMEB DOUTORA MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	Rua Egenheiro Sergio Shiguero Harada, 96	Jardim São Luiz
EMEB VINICIUS COUTO SILVA	Rua Silverio Augusto Tavares, 84	Polvilho
EMEB PROFESSORA CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO	Avenida Bento da Silva Bueno, 47	Parque Paraíso
EMEB PROFESSORA VERA LUCIA MILLENA*	Rua Charqueada, 60	Parque Paraíso

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEB EVA ROSA DE OLIVERA SANTOS	Rua Colina, 501	Parque Paraíso
EMEB PROF <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MATTAR	Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 405	Parque Maria Aparecida
EMEB THAYS DE ALMEIDA ALVES	Rua José Isidro de Oliveira, 343	Parque Maria Aparecida
EMEB PROFESSOR ELISEU GOMES	Rua dos Narcisos, 342	Portal dos Ipês III
ALMOXARIFADO EDUCAÇÃO	Rua Joaquim Janus Penteado, 241	Jordanesia

#### 4. Guia de Operações

Consiste em documento expedido pela SME, que será entregue junto à autorização de fornecimento, que orientará os procedimentos de transporte, montagem dos kits, prazos, entrega e comprovação de entrega, bem como o cronograma operacional, contendo os dados das escolas e dos alunos;

#### 5. Da Montagem dos kits

A empresa deverá montar os kits de Material Escolar na quantidade demandada sob sua responsabilidade, de acordo com as informações disponibilizadas através da Guia de Operações para a entrega final.

5.1. Os Kits de Material Escolar deverão ser entregues acondicionados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão, separados por lotes;

5.2. Cada caixa deverá pesar no máximo 10 (dez) quilos e deverá estar identificada em sua parte externa com o nome e endereço da Unidade Escolar;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **48** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 6. Do Fornecimento do Objeto

6.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), da Secretaria de Educação.

6.2. Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, estes serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.3. O não atendimento no prazo estipulado acarretará as penalidades previstas no Edital;

6.4. O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor;

6.5. Na execução e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

## 7. Expedição e Transporte dos Kits

A CONTRATADA deverá gerar recibo oficial de expedição que irá acompanhar os veículos de carga destinados ao transporte dos lotes de kits de Material Escolar, até as respectivas Unidades Escolares;

7.1. Para a entrega dos kits a CONTRATADA deverá emitir um recibo por escola em três vias, sendo que uma via ficará na escola, outra em poder da empresa e a última entregue no almoxarifado da SME juntamente com a Nota Fiscal. A contratada deverá colher no recibo a data, o nome, a assinatura por extenso e o registro do responsável pelo recebimento na Unidade Escolar;

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 8. Das responsabilidades da CONTRATADA

8.1. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os itens constantes deste Termo de Referência, de acordo com as quantidades indicadas;

8.2. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a sessão de lances, amostras referentes ao lote que se refere.

8.3. Efetuar as entregas nos locais, prazos e condições estipulados pela CONTRATANTE;

8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

8.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

8.6. Prover o adequado transporte dos produtos objeto da presente licitação;

8.7. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término;

8.8. Entregar produto da marca constante na proposta apresentada.

## 9. DAS AMOSTRAS

9.1 Do licitante provisoriamente classificado como detentor da melhor proposta, a comissão a fim de verificar a conformidade da proposta, receberá a apresentação de uma amostra de cada item do lote, a empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para apresentação das amostras; após, as mesmas serão avaliadas pelos membros da Comissão da Secretaria de Educação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **50** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.2 Caso a amostra não atenda o termo de referência, a empresa será automaticamente desclassificada, sendo solicitada amostra do segundo colocado.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**10.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e atestada pela Secretaria Municipal requisitante.

**10.2** Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

**10.3** A simples emissão de nota fiscal/fatura não torna exigível o pagamento, sendo necessário o prévio empenho e sua regular liquidação.

**10.4** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc.

**10.5** Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário.

**10.6** O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei nº 4.320/64).

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1** Na vigência da Ata de Registro de Preços, compromete-se o Órgão Gestor gerenciar o objeto nos termos abaixo:

**11.2** Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos produtos, fixando prazo para sua correção;

**11.3** Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

**11.4** Fiscalizar a execução do Fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**11.5** Rejeitar todo e qualquer Objeto/Equipamento de má qualidade e/ou desconformidade com as especificações deste termo e proposta apresentada para o certame;

**11.6** Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) à CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes neste termo;

**11.7** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Em atenção ao decreto de nº 6141 de 18 de novembro de 2019 que “institui o Programa Municipal de contratações públicas sustentáveis e dá providências correlatas, e estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais”, justifica-se o pedido de laudos e demais documentações que objetivam enquadrar o objeto deste presente termo de referência dentro dos parâmetros no que diz respeito a sustentabilidade.

**12.2** A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens que compõe o Lote, conforme Termo de Referência.

**12.3** A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, a documentação técnica indicada no Termo de Referência, tais como, certificado do Inmetro e/ou demais documentos elencados.

**12.4** A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, certificado FSC ou CERFLOR de toda cadeia de custódia conforme FSC-STD-40-004, desde que indicado no Termo de Referência.

**12.5** Será desclassificada a proposta da licitante que não apresentar as amostras e/ou documentação, que não apresentar a amostra de todas os itens que compõe o lote e/ou os laudos solicitados ou em caso das amostras e/ou laudos não serem aprovados. Nessa hipótese, haverá a convocação das demais propostas das licitantes classificadas, para nova sessão pública, ocasião em que se reabrirá a negociação, respeitada a ordem de classificação, devendo, no entanto, todas as licitantes classificadas apresentarem na data designada para a realização da sessão as suas amostras e laudos, independentemente de sua classificação.

**12.6** As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que seja atendido o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

**12.7** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**12.8** Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares;

**12.9** No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura da licitação;
- b) alterada as condições do Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

## 13. DAS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

Para suportar as despesas provenientes da aquisição do objeto deste presente termo de referência serão utilizadas as seguintes fichas orçamentárias: FICHA nº 178 (Divisão de ensino Fundamental) e FICHA nº 208 (Divisão de Ensino Infantil)

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

**Objeto:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares.

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UND.	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DA CRECHE COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.			
02	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			
03	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02					
ITEM	QUANT.	UND.	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DA FASE I, II e III COMPOSTO POR:		
01	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.		
02	02	Und.	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragância, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.		
03	01	Und.	Estojo de pintura a dedo com 06 cores - vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.		
04	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro		
05	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.		
06	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.		
08	01	Und.	Caderno espiral de cartografia e desenho capa dura– 96 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em em papelão com no mínimo 700grs, revestido em papel couche com no mínimo 115grs, guarda da capa e da contra capa em papel offset com no mínimo 120grs. Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.		
09	01	Und.	Caneta hidrográfica jumbo, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 129mm de comprimento e no mínimo 13mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, informação de produto , atóxico, lavável. Produto certificado pelo Inmetro		
10	01	Und.	Lápis de cor jumbo, 12 cores, fabricado com madeira reflorestada, formato triangular, mina macia de no mínimo 5mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca e selo ambiental fsc ou cerflor. Embalagem em papel cartão contendo dados do fabricante, composição, tabela de cores, espaço para preenchimento de dados do aluno, embalagem reciclável, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..		
11	01	Und.	Lápis preto hb nº2 jumbo, fabricado com madeira reflorestada, formato triangular ergonômico mina macia. Corpo medindo no mínimo 170mm. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..		
12	01	Und.	Apontador para lápis modelo jumbo, com depósito, com furo e lamina de aço fixada por parafuso metálico , sem ondulações ou deformações, base do depósito em poliestireno. Produto certificado pelo Inmetro		

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03						
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO FASE IV COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.			
02	02	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			
03	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			
04	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante / importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
06	04	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			
07	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
08	01	Und.	Pincel nº 12, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pênei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09	01	Und.	Estojo de pintura a dedo com 06 cores - vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.			
10	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			
11	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
12	02	Und.	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragância, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	01	Und.	Caderno brochuracapa dura, costurado, contendo 48 fls.,formato 140mm x 200mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
14	01	Und.	Caneta hidrográfica jumbo, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 129mm de comprimento e no mínimo 13mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, informação de produto , atóxico, lavável. Produto certificado pelo Inmetro			
15	01	Und.	Caderno espiral de cartografia e desenho capa dura – 96 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em em papelão com no mínimo 700grs, revestido em papel couche com no mínimo 115grs, guarda da capa e da contra capa em papel offset com no mínimo 120grs. Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
16	01	Und.	Pasta com aba e elástico fina (sem lombo) transparente ou fume, em material polipropileno, não tóxico, tamanho ofício com dimensões mínimas 230mm x 330mm. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04						
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO FASE V COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	02	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abnt nbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..			
02	02	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			
03	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **60** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável , diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
05	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			
06	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas minimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
07	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			
08	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09	02	Und.	Massa de modelar 12 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragância, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.			
10	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
11	01	Und.	Caderno espiral de cartografia e desenho capa dura – 96 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em em papelão com no mínimo 700grs, revestido em papel couche com no mínimo 115grs, guarda da capa e da contra capa em papel offset com no mínimo 120grs. Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnбр: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
12	01	Und.	Pasta com aba e elástico fina (sem lombo) transparente ou fume, em material polipropileno, não tóxico, tamanho ofício com dimensões mínimas 230mm x 330mm. Produto certificado pelo Inmetro.			
13	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14	01	Und.	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.			
15	01	Und.	Estojo de pintura a dedo com 06 cores - vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.			
16	01	Und.	Rolinho de espuma para pintura com largura mínima de 40mm, espuma em poliéster e cabo em polipropileno.			

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05						
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 1º ANO COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
02	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
04	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			
05	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			
06	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro			

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telephone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07	01	Und.	Pincel nº 8, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pônei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.			
08	01	Und.	Guache com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca com vedação para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml corpo, produto atóxico, para ser aplicado em papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.			
09	03	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
11	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			
12	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 06						
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 2º ANO e 3º ANO COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável , diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
02	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			
03	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas minimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
04	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	02	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			
06	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro			
07	03	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..			
08	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
09	01	Und.	Pincel nº 8, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pônei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	01	Und.	Guache com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca com vedação para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml corpo, produto atóxico, para ser aplicado em papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.			
11	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			
12	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
13	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15	01	Und.	Cola bastão 40g, lavável , não tóxica , composição em resina sintética, polivinilpirrolidona, água e conservantes. Com certificação do Inmetro			
----	----	------	--	--	--	--

<b>LOTE 07</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND..</b>	<b>KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 4º ANO COMPOSTO POR:</b>	<b>Valor Und</b>	<b>Valor total</b>	<b>Marca</b>
01	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			
02	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
04	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			
05	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
06	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			
07	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

08	04	Und.	Caderno brochurão - capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . Produto certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura..			
09	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
10	01	Und.	Guache com 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca com vedação para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml corpo, produto atóxico, para ser aplicado em papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.			
11	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			
12	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro			
13	01	Und.	Pincel nº 8, chato, cabo longo considerando a virola, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nós ou emendas, cor amarela, com código de barras individual, cerda pelo de pônei, virola em alumínio. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
15	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
16	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 08						
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO 5º ANO COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			
02	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável , diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
04	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			
05	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico , medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
06	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			
08	04	Und.	Caderno universitário "personalizado" - dura, 1x1 matéria, espiral, contendo fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas, contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> forro em papel couche com gramatura mínima 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma ABNT NBR 15733:2012. Personalizado conforme arte fornecida pela prefeitura.			
09	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado - 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma ABNT NBR 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
10	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			
11	01	Und.	Régua em 100% poliestireno, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, resistente, espessura mínima de 3 mm, transparente. Produto certificado pelo Inmetro			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial - P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria - Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 - Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
13	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 09						
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO DO FUND.AMENTAL II COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca
01	04	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			
02	02	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **80** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

03	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro			
04	06	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..			
05	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso metálico, anatômico, medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **81** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

06	03	Und.	Caderno universitário “personalizado” capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 fls. Formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnabr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
07	01	Und.	Caderno espiral de cartografia personalizado – 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papel cartão duplex com no mínimo 250 grs, com espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnabr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
08	04	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			
09	01	Und.	Tesoura escolar, Composição: Cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Características: Cabo anatômico, régua de 5cm e marca na lâmina, ponta arredondada. Medindo no mínimo 130mm de comprimento. Produto certificado pelo Inmetro.			

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
11	02	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			
12	01	Und.	Compasso escolar em metal, medindo no mínimo 110mm, embalado em estojo individual. Certificado pelo Inmetro			
13	01	Und.	Kit escolar tipo geométrico composto por 1 régua de 30cm, 1 esquadro de 45°, 1 esquadro de 60° e 1 transferidor 180°. fabricado em poliestireno, resistente, espessura mínima de 3 mm. Produto certificado pelo Inmetro			
14	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
----	----	------	---	--	--	--

Subscriber	Ordering officer
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **84** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 10								
ITEM	QUANT.	UND..	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO EJA COMPOSTO POR:	Valor Und	Valor total	Marca		
01	02	Und.	Caderno universitário "personalizado" capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 fls. Formato 200mm x 275mm, miolo papel offset com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> com pautas, capa e contracapa papelão com no mínimo 750g/m <sup>2</sup> e forro em papel couche com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel offset com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , espiral galvanizado revestido. Produto com certificado fsc ou cerflor e conforme norma abntnbr: 15733:2012. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.					
02	01	Und.	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades; sextavado, especificações técnicas corpo: matéria-prima: resinas termoplásticas atóxica ou madeira reflorestada cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico) pintura lisa; barra interna: macia; alto poder de cobertura; isenta de impurezas; atóxica. dimensões: comprimento mínimo: 175 mm; diâmetro mínimo de 7 mm; diâmetro mínimo da mina: 2,5 mm. cores: 12 cores apagável, diferentes; informações na embalagem: "contém 12 unidades"; "produto atóxico"; prazo de validade; composição; razão social / nome fantasia do fabricante /importador. cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado pelo Inmetro					
03	03	Und.	Lápis preto hb nº2, fabricado com madeira reflorestada, formato sextavado, mina macia de no mínimo 2mm. Corpo medindo no mínimo 170mm contendo marca, selo ambiental fsc ou cerflor e graduação da mina. Produto certificado pelo Inmetro e Produto Certificado fsc ou cerflor..					
04	01	Und.	Apontador retangular com depósito, Furo cônico, Depósito em plástico translúcido ou colorido composição em resina termoplástica, lamina em aço inoxidável temperado, Fixação da lâmina por parafuso					

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			metálico, anatômico , medidas mínimas 60mm x 24mm x 17mm. Produto certificado pelo Inmetro			
05	02	Und.	Borracha branca escolar - granda nº20 à base de borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agentes de vulcanização, pigmentos e óleo,apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. Produto certificado pelo Inmetro.			
06	01	Und.	Cola branca líquida 90g, fabricada com acetato de polivinila (pva), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado pelo Inmetro			
07	02	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			
08	01	Und.	Caneta esferográfica - carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado			

Subscriber	Orderer of expense
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			no prazo de validade.produto certificado pelo Inmetro			
09	01	Cj	Kit escolar tipo geométrico composto por 1 régua de 30cm, 1 esquadro de 45°, 1 esquadro de 60° e 1 transferidor 180°. fabricado em poliestireno, resistente, espessura mínima de 3 mm. Produto certificado pelo Inmetro			
10	01	Und.	Pasta polionda. Com lombada de no mínimo 70 mm, medindo no mínimo 250 (larg.) X 340 (alt.) Mm , confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, na cor branca. Elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.			
11	01	Und.	Caneta hidrográfica, 12 cores, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta à base de água, atóxica e lavável. Corpo e tampa na cor da tinta, corpo medindo no mínimo 135mm de comprimento e no mínimo 8mm de diâmetro com marca impressa, tampa antiasfixiante. Embalagem em papel cartão contendo informações do fabricante, tabela de cores, espaço para preenchimento de nome, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Produto certificado pelo Inmetro.			
12	01	Und.	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo 210 mm x 297 mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, na cor branca, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem plástica transparente fechada e lacrada. Produto Certificado fsc ou cerflor.			

**Valor Total do Lote: R\$.....(.....).**

**Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).**

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

Subscriber	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 108





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

**CNPJ nº** 46.523.023/0001-81

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**DETENTORA (S):**

**DETENTORA 01**

Denominação: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ: .....

REPRESENTANTE LEGAL:

.....

CPF: .....

#### 1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Registro de preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **89** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

## 2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irrevogáveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
- 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
- 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

## 3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

## 4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

## 5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

## 6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2021; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## 8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

## 9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2021; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE**  
**XXXXXX**

**NOME DO REPRESENTANTE**  
**LEGAL**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

TESTEMUNHAS:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**SECRETARIA INTERESSADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**SECRETARIA INTERESSADA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**CAJAMAR**

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre  
plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do  
Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato  
impeditivo de sua participação neste certame.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **94** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal

### Anticorrupção

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*

c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*

d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*

e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*

f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

**DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:**

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

*I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;*

*II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;*

*III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;*

*IV – no tocante a licitações e contratos:*

*a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*

*b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*

*c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*

*d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*

*e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*

*f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou*

*g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;*

*V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.*

*A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.*

**Local:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 108



## Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da  
\_\_\_\_\_, (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; interessada em participar do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021;  
DECLARO, sob as penas da lei:

- Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens que compõe o Lote, conforme Termo de Referência.
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, a documentação técnica indicada no Termo de Referência, tais como, certificado do Inmetro e/ou demais documentos elencados.
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por representante legal do Licitante, de que a empresa apresentará, caso sagre-se provisoriamente vencedora de um dos lotes do certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do próximo dia útil do encerramento da sessão, certificado FSC ou CERFLOR de toda cadeia de custódia conforme FSC-STD-40-004, desde que indicado no Termo de Referência.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG n° \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, n° 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo X – Preços de Preferência

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA BERÇARIO	<b>100</b>	R\$ 36,57	R\$ 3.657,00
02	KIT DE MATERIAL FASE I, II e III	<b>5.311</b>	R\$ 180,64	R\$ 959.379,04
03	KIT DE MATERIAL FASE IV	<b>2.783</b>	R\$ 202,75	R\$ 564.253,25
04	KIT DE MATERIAL FASE V	<b>2.563</b>	R\$ 181,85	R\$ 466.081,55
05	KIT DE MATERIAL 1º ANO	<b>2.590</b>	R\$ 159,57	R\$ 413.286,30
06	KIT DE MATERIAL 2º e 3º ANOS	<b>5.236</b>	R\$ 184,51	R\$ 966.094,36
07	KIT DE MATERIAL 4º ANO	<b>2.533</b>	R\$ 177,19	R\$ 448.822,27
08	KIT DE MATERIAL 5º ANO	<b>2.577</b>	R\$ 160,44	R\$ 413.453,88
09	KIT DE MATERIAL FUND.AMENTAL II	<b>10.380</b>	R\$ 182,02	R\$ 1.889.367,60
10	KIT DE MATERIAL EJA	<b>1.200</b>	R\$ 133,88	R\$ 160.656,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **99** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XI – Minuta Contratual

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI**

**FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE**

**E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**CNPJ nº 46.523.023/0001-81**

**ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXXXXXX**

**CONTRATADO:**

**CNPJ nº**

**ENDEREÇO:**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**QUALIFICAÇÃO:**

**RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX**

### 1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa XXXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de ( \_\_ Modalidade da Licitação \_\_ ) nº ( \_\_ N° da Licitação \_\_ ) (e seus Anexos);

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 108



1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

## 2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;

2.4. O prazo para entrega dos produtos deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento.

2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);

2.6.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);

2.6.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

2.6.4. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.

2.6.5. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços,

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza



responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

### 3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV ou IPCA acumulado no período – considerando sempre o índice de menor valor – e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, pro rata;

3.2.3. Banco **XX** Agência **XX**; Conta **XXX**.

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ **XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**.

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática **XXXXXXXXXXXXXX** – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária **XXXXXXXXXXXXXX**.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

## 4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

## 5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

## 6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

## 7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

## 8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIO MUNICIPAL DE

XXXXXXXXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE

LEGAL

NOME DA EMPRESA

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CAJAMAR**

**CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

TESTEMUNHAS:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**SECRETARIA INTERESSADA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CAJAMAR**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**SECRETARIA INTERESSADA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CAJAMAR**

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **105** de **108**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Diretoria de Licitações  
Divisão de Compras  
Pedido Global

Sistema CECAM  
Data: Sistema CECAM

<b>Nº Pedido de Compra</b>			
<b>Modalidade</b>			
<b>Processo Nº</b>	<b>Vínculo A Classificar</b>		
<b>Fornecedor</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Endereço</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Bairro</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Cidade</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Estado</b>	
<b>CEP</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Nº Telefone</b>	(000) 0000-0000
<b>C.P.F / C.N.P.J. Nº</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Nº Fax</b>	(000) 0000-0000
<b>Inscr. Estadual</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Inscr. Municipal</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Local de Entrega</b>	Conforme Edital	<b>Ficha Nº</b>	
<b>Endereço</b>	Conforme Edital		
<b>Unidade Orçamentaria</b>			
<b>Validade</b>	Conforme Edital		
<b>Prazo Entrega</b>	Conforme Edital	<b>Prazo de Pagto</b>	Conforme Edital
<b>Garantia</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Objeto</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Aplicação</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
C.N.P.J. 046.523.023/0001-81  
Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Inscrição Nº

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total  
Descontos (-)  
Impostos (+)  
Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação (Contratos)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 108



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Vanusa Alexandre da Silva	Regis Luiz Lima de Souza

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.652/2.021

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 108